INFORME AOS CREDORES E INTERESSADOS

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – GRUPO HOME CENTER

Considerando a realização da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores no próximo dia 20 de agosto - conforme Editais de Convocação publicados em 15 de julho de 2020, e seu complemento publicado em 27 de julho de 2020 – a K2 Consultoria Econômica, na figura de Administrador Judicial, devidamente nomeado nos autos da recuperação judicial de nº 0229991- 68.2019.8.19.0001, que tramita no MM. Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de presidente do conclave, nos termos do artigo 37, caput, da Lei nº 11.101/05, vem informar a todos os credores e demais interessados, o que se segue:

SOBRE O CADASTRAMENTO

1. Aos credores que desejarem se fazer representar por procurador na Assembleia Presencial, devem, seguindo os Editais de Convocação, enviar os documentos comprobatórios de seus poderes em até 24 horas do início da Assembleia, para o e-mail do Administrador Judicial: rjhomecenter@k2consultoria.com.

2. Aos credores que desejarem participar, ou se fazer representar por procurador na Assembleia Virtual, devem, seguindo os Editais de Convocação, enviar os documentos comprobatórios de seus poderes em até 48 horas do início da Assembleia, para o e-mail do Administrador Judicial: rjhomecenter@k2consultoria.com, onde ainda devem, impreterivelmente, informar seu interesse em participar da mesma pelo ambiente virtual, indicando um único endereço de e-mail onde receberão as instruções para se credenciar.

3. Aos credores já credenciados anteriormente na Assembleia Virtual, não se faz necessário o reenvio da documentação. Aos credores credenciados anteriormente apenas para a Assembleia Presencial, mas que desejem se cadastrar para o ambiente virtual, a estes é necessário informar ao Administrador Judicial, dentro do prazo do item 2 (48 horas), seu interesse em participar da mesma, informando apenas endereço de e-mail o qual serão credenciados.

SOBRE O PROCEDIMENTO ASSEMBLEAR

1. Considerando a realização da Assembleia Geral de Credores única, a relação de Credores consolidada e o Plano de Recuperação Judicial único apresentado, o credenciamento de credores terá início às 12:00h, e a 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores terá início, impreterivelmente às 14:00h - onde terá sido dado fim ao credenciamento - em ambiente virtual e, concomitantemente, de forma presencial no Hotel Vogue Square, localizado na Av. das Américas, nº 8585, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ ;

2. Com a abertura da Assembleia às 14:00h, será dado intervalo breve para contabilização e conferência do quórum, o qual será na sequência informado aos presentes, dando início a leitura dos editais e demais considerações iniciais;

4. Após as considerações iniciais, será dado a palavra às Recuperandas, para explanação do Plano de Recuperação apresentado e demais esclarecimentos;

5. Na sequência, será dado oportunidade de voz aos Credores interessados em se manifestar e/ou realizarem perguntas, tanto no ambiente virtual, quanto presencial:

a. Aos credores Virtuais, será dada a voz quando solicitada pelo *chat* do ambiente virtual, o qual estará sendo monitorado pela equipe do Administrador Judicial *apenas* para este fim, toda e qualquer manifestação por escrito no chat será desconsiderada.
b. Aos credores Presenciais, serão dadas instruções para se dirigirem ao Terminal de deliberação montado fisicamente no local, onde poderão ser gravados e ouvidos pelos demais em suas manifestações.

6. Na hipótese de sugestões de pautas para deliberação pela Assembleia, estas serão levadas à votação de maneira concomitante no ambiente Virtual e Presencial, quando no momento, os participantes receberão instruções para voto;

7. Após debate, caso não haja nenhuma questão preliminar a ser deliberada, passar-se-á para a ordem do dia: para a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial único apresentado e seu aditivo, onde a votação será feita de maneira concomitante no ambiente Virtual e Presencial;

8. Finalizada a Assembleia Geral de Credores, o Administrador Judicial lavrará a Ata, na forma da Lei nº 11.101/05. Ainda que com a gravação integral de todo o procedimento, aos credores interessados em fazer constar documentos anexos à Ata, será possível o envio dos mesmos para o e-mail do Administrador Judicial: rjhomecenter@k2consultoria, *em até 2 horas após o término* dos trabalhos.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2020.

K2 Consultoria Econômica
João Ricardo Uchôa Viana
Administrador Judicial